

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE TABACO, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767 de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 1977 de 13 de Novembro de 2001,
Alterada pela Lei Municipal nº 2060 de 29 de Outubro de 2002,
Alterada pela Lei Municipal nº2704 de 19 de Julho de 2010.

Ata da Segunda Assembléia Geral Ordinária de 2010.

Data: 01/12/2010 – **Início:** 9:30 hrs.

Local: Centro de Atividades Integradas – CAIS “Colégio Santista”, Rua Sete de Setembro, nº 34, Vila Nova, Santos.

1 – PARTICIPANTES:

Verificação da presença dos Conselheiros e Convidados através da leitura da lista de presença, anexa. Justificativa de ausência apresentada: Luciana Machado Werneck e Roserene dos Santos Teles (Secretaria de Saúde); Tânia Mara Carneiro Freire (OAB); Wellington Paulo da Silva Araújo (Gabinete do Prefeito) e Major Eli Fraga (PM/6º BPMI).

2 – ORDEM DO DIA:

2.1 – Leitura e aprovação da ata da Ata da Primeira A. G. O. de 2010;

2.2 – Posse dos novos conselheiros indicados;

2.3 – Parecer sobre vistoria à Comunidade Terapêutica “Associação Projeto Respeitar”, de Pedro de Toledo/SP;

2.4 – Projeto “Consultórios de Rua”, sugerido pelo COMAD e apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, ao Ministério da Saúde;

2.5 – Status da “Ação Permanente de Prevenção TODOS POR SANTOS”, “CONEXÃO CIDADÃ”/Secretaria Municipal de Educação e “OFICINA PEDAGÓGICA”/Diretoria de Ensino;

2.6 – Informes gerais:

2.6.1 – “Força Tarefa”, projeto piloto de prevenção, Secretaria Municipal de Segurança e parceiros;

2.6.2 – Capacitação sobre CAPS AD, realizada em 19/11/10, pelo Cratod/SP;

2.6.3 – Cadastramento de instituições de atenção à dependência química;

2.6.4 – Estudos e pesquisas em 2011, com Universidades parceiras;

2.7 – Assuntos Gerais de interesse do COMAD.

O Sr. Presidente Eustázio Alves Pereira Filho, iniciou a reunião, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes; informado que além da lista de presença, circulam também outras três listas; uma com dados cadastrais como email, telefone e endereço; outra com a composição das Câmaras Setoriais, observando-se que os Conselheiros que não compõem a mesa diretora, devem participar da pelo menos uma Câmara Setorial, conforme regimento interno do Conselho e a última para registro da SEDUC, que cedeu o uso deste auditório. **Item 2.1** - Concedido 15 minutos para a leitura. Aberta a oportunidade para a realização de correções e adendos na Ata anterior, foi solicitado pelo Sr. Presidente a seguinte correção: onde se lê que a sua pessoa representa o “Gabinete do Prefeito”, leia-se “Secretaria de Gestão” e pela Conselheira Prof. Orita Prata Real o seguinte adendo: constar em ata o nome dos componentes das Câmaras Setoriais, através da lista de composição das Câmaras Setoriais, a ser anexada. **DECIDIDO E APROVADO: A ata anterior está aprovada com a devida correção e adendo constando nesta ATA.** Antes de passar ao próximo item da pauta o Sr. Presidente esclareceu que como proposta do COMAD, as Assembleias serão, sempre que possível, itinerantes, visando assim uma maior integração de todos os segmentos da sociedade, portanto não existe um local pré-definido para as suas realizações, devendo ser dada atenção especial aos Editais de Convocação. Outro anseio do Conselho, em virtude da importância de seu tema e seguindo a tendência verifica em outros municípios e capitais, é a sua participação no Poder Executivo da cidade, através de uma Coordenadoria, a ser criada junto à Secretaria de Defesa da Cidadania. Após, pediu a palavra o Conselheiro Soldado PM Claudemir Lucio M. dos Santos para informar que o Conselheiro Titular de seu segmento, Major Eli Fraga, foi transferido para a cidade de São Vicente, devendo ser regularizada a representatividade da Polícia Militar/6º BPMI. Retomando a ordem do dia, restou prejudicado o **item 2.2**, pois apesar de ter sido decidida a indicação de seus representantes, pelo Conselho Municipal de Saúde, esta ainda não foi oficializada e publicada, sendo prorrogada para a próxima Assembléia a posse dos mesmos.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE TABACO, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767 de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 1977 de 13 de Novembro de 2001,
Alterada pela Lei Municipal nº 2060 de 29 de Outubro de 2002,
Alterada pela Lei Municipal nº2704 de 19 de Julho de 2010.

Item 2.3 - Foi dada a palavra ao Vice-Presidente, Prof. Evandro Tavares de Almeida (1º vistoriador) e ao Conselheiro João Inocêncio (2º vistoriador) que em dupla apresentaram as irregularidades constatadas na primeira vistoria e as soluções encontradas na segunda vistoria. O Conselheiro João Inocêncio, juntou relatório de sua vistoria (2 fls.) e anexos (6 fls.), que ficam fazendo parte desta ATA. Cumpre ressaltar que no dia da primeira vistoria estavam presentes cinco internos através do convênio com a Prefeitura de Santos e no dia da segunda vistoria estava presente somente um interno. O Prof. Evandro ressaltou que as exigências da Prefeitura são muitas e apenas cinco irregularidades foram constatadas. A Colaboradora Sra. Luci Freitas pediu a palavra para acrescentar que as Comunidades Terapêuticas deveriam localizar-se mais perto dos familiares; que cópia da Resolução RDC nº 101, de 30 de maio de 2001, que “Estabelece Regulamento Técnico disciplinando as exigências mínimas para o funcionamento de serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas...”, deveria estar à disposição dos Conselheiros e que referidas Comunidades devem ser laicas. O Prof. Evandro pediu a palavra para acrescentar que o tratamento eficaz deve estar agregado à religião, mas que independente dessa necessidade o interno não é obrigado a participar de atividades religiosas. A Prof. Orita indagou se o período de internação (7 meses) não é curto, o Presidente Eustázio informou que muitos são os posicionamentos em relação a qual é o tempo de internação necessário para o tratamento. A Colaboradora Sra. Valéria (Casa de Participação Comunitária) indagou qual o trabalho que as comunidades fazem junto aos familiares dos internos, sendo esclarecido pelo Prof. Evandro que está é uma atribuição do SENAT, que lida com a família antes, durante e após a internação. Pediu a palavra o Colaborador Dr. Raul Lino, representando a Comunidade Terapêutica “Associação Projeto Respeitar”, para agradecer a rapidez na realização da nova vistoria e registrar a dificuldade e complexidade de tratar os problemas relacionados com as drogas, e genericamente apontou a necessidade de que os Poderes Públicos diante de irregularidades constatadas em casas de assistência conveniadas, colabore com a solução e não cancele o vínculo com as entidades. O Colaborador Sr. Roberto, representando o Conselho Municipal de Saúde, pediu a palavra para informar que já foi solicitado à Secretaria Municipal de Saúde que o período de internação seja estipulado em um ano e as vagas sejam ampliadas para o número de cem. Finalmente, após todas as discussões e esclarecimentos pertinentes às comunidades terapêuticas, o Conselheiro João Inocêncio, deu seu parecer para a aprovação da renovação do convênio com a Comunidade Terapêutica “Associação Projeto Respeitar”, sendo seguido por todos os Conselheiros presentes. **DECIDIDO E APROVADO: por unanimidade o COMAD dá parecer favorável à renovação do convênio entre a Prefeitura Municipal de Santos e a Comunidade Terapêutica “Associação Projeto Respeitar”.** O Presidente Eustázio, solicitou que seja analisada a sugestão de que a aprovação seja feita com a ressalva das queixas de “bullying” praticadas por um dos coordenadores. O Conselheiro Sr. João Inocêncio acrescentou que em sua vistoria havia apenas um interno e com isso não pode confirmar estes fatos, sendo necessária a presença de outros internos para averiguar-se tal ocorrência. Decida pela não inclusão da ressalva de “bullying”. O Sr. Presidente requereu que fique constatado em ATA a sua preocupação com a está prática. **Item 2.4** – Diante da ausência das Conselheiras representantes da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Presidente fez uma breve explanação sobre o Projeto Consultórios de Rua, que foi discutido em reunião da Câmara de Planejamento, com a elaboração de uma sugestão de projeto enviada à Secretaria Municipal de Saúde que após análise e adequação foi regularmente encaminhada com o nome “Ruas da Cidadania”, cabendo a essa Secretaria a sua administração. A Dra. Adriana Jandelli Gimenes, relatou que em visita à São Bernardo do Campo teve contato com o Projeto Consultórios de Rua desenvolvido pela cidade e verificou o avanço em relação a Santos, sugerindo a visita à República Terapêutica, que é ótima e ao CAPS/AD, que não tem aparência de hospital e sim de uma casa, contando com academia, oficina de dança, etc. Por fim fez constar sua crítica a Secretaria Municipal de

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE TABACO, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767 de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 1977 de 13 de Novembro de 2001,
Alterada pela Lei Municipal nº 2060 de 29 de Outubro de 2002,
Alterada pela Lei Municipal nº2704 de 19 de Julho de 2010.

Saúde que não acompanha a site do Ministério da Saúde e a Política Nacional de Enfrentamento às Drogas. Por acreditar ser pertinente ao assunto, pediu a palavra a Conselheiro Francisco A. Cabral Gonçalves para avisar que estão abertas as inscrições para a 4ª Edição do Curso SUPERA (Sistema para Detecção do Uso Abusivo e Dependência de Substâncias Psicoativas: Encaminhamento, Intervenção Breve, Reinserção Social e Acompanhamento), promovido pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), **Item 2.5** – A exposição do Conselheiro Eduardo Dias Mattos, sobre a “Oficina Pedagógica” da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo fica prorrogada para a próxima Assembléia e a apresentação sobre a Ação Permanente Todos por Santos/Conexão Cidadã da Secretaria Municipal de Educação fica transferido para o último item da Assembléia em virtude da apresentação de slides a ser realizada. **Item 2.6.1** – Foi dada a palavra ao Primeiro Secretário, Anderson Ribeiro Agostinho, que representou o COMAD na Força-Tarefa realizada em 19/11/10, na Estação da Cidadania, visando a abordagem de crianças e adolescentes que fazem uso de álcool e outras drogas em locais pré-determinados. Foi apresentando um breve relato dos fatos ocorridos e juntado à ATA um relatório por escrito contendo maiores informações, Informou também que após participar de uma reunião de avaliação ocorrida em 22/11/10, ficou decido que não será dada divulgação às futuras Forças-Tarefas, visando maior sucesso na sua realização. Cabe aos interessados em colaborar, solicitarem informações à Mesa Executiva deste Conselho. Por ser pertinente ao assunto, pediu a palavra o Colaborador Soldado PM Daniel Almeida Costa e disse que além da questão social, existe o aspecto da segurança, colocando-se a disposição para colaborar com as futuras ações. Pediu a palavra também o Conselheiro Del. Francisco Garrido Fernandes que disse ter participado das reuniões que deram origem à Força-Tarefa e que ficou claro que o objetivo era dar ciência à família do menor, junto ao trabalho de conscientização e acompanhamento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, esclareceu também que de sua parte as Delegacias de Polícia foram avisadas sobre eventuais casos de tráfico a serem encaminhados durante a ação e que entende não ser o ideal a modificação do local pré-determinado para atuação, conforme o relatado. **Item 2.6.2** – Assuntos Gerais 1: Foi informado que participaram desta capacitação os Conselheiros João Inocêncio e Roserene, sendo esclarecido que seria ideal que houvesse um revezamento de conselheiros na participação das capacitações. **Item 2.7** – Fica constando a participação do COMAD na formatura do PROERD, realizada no último dia 7, no ginásio do SESC, inclusive com a presença do Vice-Presidente Evandro, apresentando o seu trabalho de mímica. Assuntos Gerais 2: Referente ao Santo Daíme, será realizada em 2011 uma apresentação de slides para os conselheiros e interessados visando a instrução sobre o assunto. **Itens 2.6.3 e 2.6.4 – Prejudicados e adiados para a próxima assembleia.** Transferido o **item 2.5**, para a última apreciação da ordem do dia, foi dada a palavra à Conselheira Prof. Vilma de Freitas Lopes, que coordena, no COMAD, a Ação Permanente “Todos por Santos”, informando ter participado de uma reunião com a Colaboradora Prof. Maria do Carmo, representante da SEDUC, para tratar de assuntos pertinentes à ação “Conexão Cidadã” para o ano de 2011. Passada a palavra a Prof. Maria do Carmo, foi dito que as escolas não podem sozinhas tratar de todos os valores necessários para a formação da criança, tornando-se imprescindível a participação da família, o que não vem acontecendo. Para que as escolas e alunos vejam que muitos outros grupos também estão interessados na boa formação e educação dos estudantes, nasceu o Projeto Conexão Cidadã. Iniciada a apresentação de slides com informações do projeto, destacam-se várias ações como as reuniões com os professores e funcionários das 17 Unidades Municipal de Ensino envolvidas, o Projeto Comunidade Segura, (diurno e noturno), o curso de EAD sobre drogas, o curso PROERD para alunos do 5º e 7º ano, curso para pais (PROERD e projeto em estudo), a pesquisa de ações e projetos junto ao Ministério, o CMDCA e o CME, entre outras informações disponibilizados aos interessados. Encerrando sua apresentação expôs a pretensão de que este projeto torne-se um programa permanente e para isso conta com a ajuda deste Conselho. O

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE TABACO, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767 de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 1977 de 13 de Novembro de 2001,
Alterada pela Lei Municipal nº 2060 de 29 de Outubro de 2002,
Alterada pela Lei Municipal nº2704 de 19 de Julho de 2010.

Colaborador Dr. Raul solicitou que seja pautada a discussão sobre a interrupção da concessão de benefícios pelo INSS, quando ocorrer o abandono do tratamento por parte dos beneficiários. O Conselheiro João Inocêncio avisou sobre as reuniões que ocorrem na Paróquia Santa Margarida Maria, situada na Praça. Júlio Dantas, nº 45 (cruzamento de Av. Nossa Sra. de Fátima com a Av. Jovino de Melo), em Santos, todas às quintas-feiras, às 20 horas, tratando de assuntos relacionados com o uso de drogas. Encerrando a Assembléia o Sr. Presidente apresentou as cartilhas elaborados pelo SENAT, que estão disponíveis na Casa de Participação Comunitária, convidou a todos para participarem do palestra sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente que será realizado no próximo dia 6, às 10 horas, na sede da OAB/Santos, localizada na Praça. José Bonifácio e informou que será realizada, com data a ser definida, uma palestra do Sr. David Abdo Benetti. Coordenador da Equipe de Redução de Danos da Cidade de São Bernardo do Campo, referência no Projeto Consultórios de Rua. Nada mais tendo a ser tratado o Sr. Presidente encerra a assembleia agradecendo a presença de todos e solicita a mim, Anderson Ribeiro Agostinho, 1º Secretário que lavre a presente ata.

EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO
PRESIDENTE DO COMAD

ANDERSON R. AGOSTINHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO